

PARECER DA CONTROLADORIA – FASE EXTERNA

EMENTA: PROCESSO 351/2026 – **ASSUNTO GERAL:** CONTRATAÇÃO PESSOA JURÍDICA PARA SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS, CAMINHONETE, MICRO E ÔNIBUS, CONFORME A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. **INTERESSADO:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO. ANÁLISE DA FASE EXTERNA PELA CGM DE BARRA DO CORDA-MA.

I – RELATÓRIO

Vem a exame da Controladoria Geral do Município, o processo nº **351/2026**, que tem como interessado a Secretaria Municipal de Educação, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO PESSOA JURÍDICA PARA SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS, CAMINHONETE, MICRO E ÔNIBUS, CONFORME A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, tipo **MENOR PREÇO POR LOTE**.

Assim sendo, o Órgão de Controle Interno do Município de Barra do Corda, atendendo ao que determina o art. 74. da Constituição Federal de 1988, bem como as competências na legislação municipal, a quem incumbe “*realizar o controle contábil, financeiro, orçamentário, operacional e patrimonial das entidades da Administração Direta, quanto à legalidade, legitimidade, economicidade, razoabilidade, aplicação das subvenções e renúncias de receitas*”, bem como “*examinar os atos administrativos*



praticados e as obrigações assumidas pelo Município que derem origem à despesa” e “realizar auditorias técnicas e administrativas objetivando o controle legal, de mérito e técnico”, apresenta a análise e a respectiva manifestação, conforme a seguir.

II – ANÁLISE

O aludido processo administrativo encontra-se instruído conforme exposto na seção Formalização, Modalidade adotada e Edital.

II.1 – FORMALIZAÇÃO

Os autos encontram-se formalizados até a presente data com a documentação a seguir, com análise realizada por esta Controladoria embasada na Lei 14.133/2021:

- Abertura de processo administrativo, devidamente autuado, protocolado e numerado sob o número **351/2026**;
- Documento de Formalização de Demanda – DFD – Secretaria de EDUCAÇÃO;
- Portaria da Secretaria demandante;
- Portaria da fiscal de contrato;
- Portaria nº 548/2025– Designando a agente de contratação da Comissão Especial de Licitação;
- Estudo Técnico Preliminar - ETP;
- Autorização para pesquisa de preços;
- Pesquisa de preço, com o percentual de desconto de 3,67%, com valor estimado em R\$ 1.294.266,67 (um milhão, duzentos e noventa e quatro mil, duzentos e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos);
- Solicitação de informações orçamentárias;
- Dotação orçamentária;

Anderson Pereira Gomes
Controlador Geral Interno do Município
Portaria 203/2025



- Termo de Referência;
- Solicitação de análise de parecer jurídico;
- Minuta do Edital, Contrato e seus anexos;
- Parecer emitido pela Assessoria Jurídica da CPL, opinando pela regularidade jurídica;
- Edital de Pregão Eletrônico nº 009/2026, com critério de julgamento menor preço POR LOTE e sessão marcada para o dia 16/04/2026 às 11:00 horas na Comissão Permanente de Licitação, de forma eletrônica;
- Publicação do Edital:
 - JORNAL em 27/03/2026;
 - DOM em 26/03/2026;
 - PNCP em 31/03/2026;
 - SINC em 07/04/2026.
- Proposta de preços readequada;
- Documentos de habilitação empresa vencedora;
- Relatórios da sessão pública;
- Ata de realização do pregão eletrônico;
- Parecer técnico da licitação;
- Encaminhamento para CGM para fase externa.

III - CONCLUSÃO

Diante da análise dos autos, verifica-se desconformidade entre o termo de

Anderson Pereira Gomes
Controlador Geral do Município
Portaria 203/2025

referência e o edital de licitação, considerando que o instrumento técnico prevê julgamento pelo critério de maior desconto, enquanto o edital e a sessão pública foram conduzidos por lote.

Assim, esta Controladoria recomenda pela revogação/anulação do procedimento licitatório, a critério da autoridade competente, com a devida adequação dos instrumentos processuais, em observância aos princípios da legalidade, vinculação ao instrumento convocatório e segurança jurídica.

Este é o parecer, s.m.j.

Barra do Corda – MA, 25 de Maio de 2026.


Anderson Pereira Gomes
Controlador Geral Interino do Município
Portaria 203/2025
Anderson Pereira Gomes

Controlador Geral Interino do Município

Portaria nº 203/2025